

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

LIVRO Nº. 000009

O presente Livro Diário possui 000379 folhas numeradas do nº 000001 a 000379 e servirá para escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresarial abaixo identificada:

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA

Município: São Paulo

Registro na Jucesp - Nire: 14.440.0347

Data do arquivamento: 17/06/2010

CNPJ: 12.134.879/0001



01 de Janeiro de 2018

*Daniilo Caetano Prezzoti*

DANILO CAETANO PREZZOTI  
SÓCIO E ADMINISTRADOR  
CPF - 325.209.628-52

*[Handwritten Signature]*

RAIÃO SILVA DE OLIVEIRA  
CRO/CT 1SP1727470-9  
CONTADOR  
CPF - 116.866.379-70

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Associação de Advogados, Economistas, Engenheiros, Clérigos, Farmacêuticos, Peritos e Tradutores

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA E.P.P. Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL NIRE: 14.440.0347, por mim autenticada sob nº 345616 período: 01/01/2018 à 31/12/2018 São Paulo, 08/04/2018, de acordo com Qtd Folhas: 379

JULIO CESAR GUIMARAES DO AMARAL

*[Handwritten Signature]*  
 Genes 151, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores Expressos em Reais)

Empresa: ATO FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - CNPJ: 09311

CNPJ/CPF: 17.134.879/0001-43

End.: Rua SOUSA FILHO 661 - VILA SANTA DELFINA - CEP: 10911-060

Município: SÃO PAULO

UF: SP

Emitido em:

Período: Janeiro a Dezembro	Data Encerramento: 31/12/2019	NIRE: 14.118.110/0001-10	2017	2018
<b>VENDA BRUTA OPERACIONAL</b>			0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS			2.544.513,65	2.930.249,98
VENDAS DE SERVIÇOS			4.241,32	8.203,28
DEVOLUÇÃO DE VENDAS (COMERCIO)			(31.466,59)	(19.373,47)
SIMPLES RECEITAS COMERCIAIS			1.623,74	(201.103,00)
SIMPLES RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			1.114,14	181,14
<b>T O T A L</b>			3.987,26	287.958,93
RECEITA LÍQUIDA COMERCIAL			18.122,74	21.987.944,88
RECEITA LÍQUIDA SERVIÇOS			2.411,28	31.488,02
<b>T O T A L</b>			2.364.138,09	2.746.955,16
<b>CUSTOS</b>			(880.218,77)	(1.158.845,19)
DAS MERCADORIAS VENDIDAS			861.218,77	(1.158.845,19)
DOS SERVIÇOS VENDIDOS			18,99	1.000,00
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>			483.914,32	588.069,97
LUCRO BRUTO COMERCIAL			464.909,74	568.869,98
LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS			18.99,58	19.200,00
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>			(212.055,14)	(185.512,89)
DESPESAS TRIBUTARIAS			(16.111,34)	(23.277,84)
DESPESAS GERAIS			2.811,34	(20.135,43)
DESPESAS FINANCEIRAS			(1.191,00)	(11.900,12)
RECEITAS FINANCEIRAS			41.042,41	18.810,15
SERVIÇOS PRESTADOS P/TERCEIROS			4.155,44	759,81
DESPESAS SALÁRIOS/ENCARGOS			(11.345,00)	(27.743,46)
DESPESAS DE DIRETORIA			(2.894,00)	(32.896,00)
<b>PROVISÕES DE BALANÇO</b>			(643,46)	(6.620,61)
PROVISÕES			(643,46)	(6.620,61)
<b>OPERACIONAL</b>			271.858,78	392.920,44
ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			271.215,72	392.920,44
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA			270.572,26	392.920,44
<b>EXERCÍCIO</b>			270.572,26	392.920,44



Responsáveis a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício:

.....  
 .....  
 .....  
 .....

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores Expressos em Reais)

Empresa: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP

CNDJ/CPF: 13.179/2001-43

End.: Rua SOCSA VIDAS 661-VILA SANTA DELFINA - CEP: 02411-741

Município: São Paulo

UF: SP

Emitido em: 02/12/2019

Dt.Registro: 02/12/2019

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2019 NIRE: 15.174.143.004

ARILDO ALVES DE OLIVEIRA  
CPF: 14.844.378-10  
CONTADOR

*Danielo Caetano Prezotti*

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP  
DANIELO CAETANO PREZOTTI  
SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 375.000.009-12

4º  
Registro Civil - Tão de Nupcias  
do 1º Substituto - N.E.O  
Ass. Municipal Conselho 098/879  
Tel (11) 5033-7100  
AUTENTICACAO - Compare com o original  
por representado como o original

06 MAI 2019

723430

AUTENTICACAO  
1037AE030725



## Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Empresa: AIO FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP (1593)

CNPJ/CFF: 12.134.879/0001-43

End.: Rua SOUSA FILHO 667--VILA SANTA DELEFINA - CEP: 02910-040

Município: São Paulo

UF: SP

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2018 NIRE: 35.224.440.034 Dt. Registro: 17/04/2010

	2017	2018
<b>A T I V O</b>	<b>1.656.592,12</b>	<b>2.103.227,79</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.655.378,38</b>	<b>2.101.762,69</b>
DISPONIBILIDADES	1.420.938,4	1.170.425,11
CAIXA GERAL	700,31	310,00
CAIXA	358,04	439,40
DEPOSITOS BANCÁRIOS A VISTA	1.062,65	302,54
BANCO BRADESCO S.A	1.070,43	46,74
BANCO DO BRASIL S/A	24.096,41	1.410,61
BANCO ITAU S/A	0,00	10,50
BANCO SANTANDER S/A	9.356,37	8.999,94
APLICAÇÕES	1.347.029,95	1.459.915,07
BANCO ITAU S/A	0,00	2.352,47
BANCO SANTANDER S/A	339.944,03	405.000,00
CAIXA ECONOMICA FEU	741.670,90	1.076,37
CAIXA FIC PREFERENC	0,00	425,34
FIC YIELD CRED PRIV	305.102,40	17.279,37
GUINÉ INVESTIMENTOS	217.359,47	422.891,95
ESTOQUES	88.837,55	102.743,24
MERCADORIAS P/ REVENDA	88.837,55	102.743,24
MERCADORIAS	88.837,55	102.743,24
CREDITOS DIVERSOS	47.134,74	4.361,92
CREDITOS P/ VENDAS E SERVIÇOS	47.134,74	4.361,92
ADAO ACACIO DO PRA	0,00	0,00
ADENILSON LAS CAZAS	0,00	656,07
ADRIANI MAGALHAES DE	0,00	570,00
ALAN NUSBAIM	149,99	0,00
ALEX MATOS DE ALMEID	561,82	0,00
ALEXANDRE JOSE DA S	0,00	370,00
ALLAN LIMA NASCIMENT	0,00	1.527,00
ANA CAROLINA DE ASSI	0,00	940,00
ANA VERGÍNIA BENTO	0,00	1.527,00
ANDERSON CASTRO	0,00	0,00
ANDRE LEI2 C ALEVED	0,00	0,00
ANDRE MARQUES	159,99	0,00
ANTONIO AUGUSTO PINT	2.227,18	0,00
ANTONIO CARLOS DE AR	115,99	0,00
ANTONIO E BOATTO	0,00	160,00
ANTONIO FELIX	479,99	0,00
ANTONIO LISBOA SANTO	0,00	60,50
ARTUR CASSAB FALLERO	0,00	144,00
BANACH FERRAMENTAS L	0,00	0,00
BIANCA DIELE DA S	0,00	0,00
BRENTAG GUIM BRASIL	0,00	0,00
BRUNO ZAFANI	0,00	0,00



Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Empresa: AIO FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP (0553)

CNPJ/CPF: 12.134.879/0001-43

End.: Rua SOUSA FILHO 667--VILA SANTA DELFINA - CEP: 02911-060

Município: São Paulo

UF: SP

Emitido em: 31/07/2018

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2018

NIRE: 12.134.879/0001

Dt. Registro: 12/07/2018

	2017	2018
<b>P A S S I V O</b>	<b>1.656.592,12</b>	<b>2.103.227,79</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>13.517,82</b>	<b>92.217,02</b>
FORNECEDORES	9.380,75	49.671,01
EBAZAR.COM.BR LTDA	1.400,39	0,00
IBAZAR.COM ATIVIDADE	40,39	0,00
INSTRUTHERM INSTR ME	1.119,98	67.867,34
JAMEF TRANSPORTES LT	0,00	280,00
MERCADOPAGO COM REPR	754,65	221,01
PAYU BRASIL INTERN.	31,84	0,00
RESTAURANTE DONA VIL	0,00	190,00
SHOPFACIL SOLUÇÕES F	0,00	0,00
WEBLABOR SP MATERIAL	0,00	910,00
REMUNERAÇÕES A PAGAR	0,00	8.800,39
PRO LABORE A PAGAR	0,00	1.900,00
SALÁRIOS A PAGAR	0,00	0.490,74
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	71,58	951,48
FGTS S/ FOLHA FUNCIONARIOS	0,00	951,48
INSS S/ FOLHA FUNCIONARIOS	71,58	0,00
OBRIGAÇÕES FEDERAIS	4.380,48	10.900,90
IMPOSTOS S/ FATURAMENTO	4.105,44	10.487,91
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.105,44	10.487,91
RETENÇÕES	275,04	413,99
IRRF S/ FOLHA PAGAMENTO	275,04	276,14
ISS S/ NEX SERV TOMADOR	0,00	137,85
PROVISÕES	0,00	4.293,14
PROVISÃO ENCARGOS S/ FERIAS	0,00	488,14
PROVISÃO FERIAS	0,00	3.806,98
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.643.074,30</b>	<b>2.011.010,77</b>
CAPITAL SOCIAL	1.643.074,30	1.643.074,30
CAPITAL NACIONAL	0,00	59.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	308.936,47
LUCROS ACUMULADOS	0,00	1.960.000,77



Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão em perfeita igualdade em sua importância.



Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Empresa: ATO FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 12.134.879/0001-43

End.: Rua BOUSA FIDRO 667-VILA SANTA DE LINA - 132-040-000

Município: São Paulo

UF: SP

Emitido em

Período: Janeiro e Dezembro Data Encerramento: 31/12/2019

NIRE: 35.274.440.034

Dt.Registro: 17/1

*[Handwritten Signature]*

ARILDO SILVA DE OLIVEIRA  
 CPF: 116.896.029-70 RG: 22.744.44-1  
 CONTADOR CREA: 10.000.001/2019

*[Handwritten Signature]*

DANILLO CAETANO PREZZOTTI  
 ATO FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP  
 DANILLO CAETANO PREZZOTTI  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 325.799.600-00 RG: 43.910.000-9

4º  
 AUTENTICAÇÃO  
 06 MAI 2019  
 AUTENTICAÇÃO  
 125430  
 1032AE030728



Empresa: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP

Folha: 001

CNPJ: 12.134.879/0001-43

NIRE: 35.224.440.054

Dt.Registro: 17/06/74

End: Rua SOUSA FILHO 667--VILA SANTA DELFINA

Município: São Paulo

UF: SP

Emitido em: 30/12/74

Período: Janeiro a Dezembro

Data da Apuração: 31/12/74

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2017	2016
Saldo anterior de lucros acumulados.....(-)	1.474.858,58	1.993.740,00
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
Outros Recursos.....(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	271.215,72	395.936,40
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00	0,00
<b>Soma dos recursos.....</b>	<b>1.746.074,30</b>	<b>1.989.010,00</b>
Transferências para reservas.....(-)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados.....(+)	153.000,00	28.000,00
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
<b>Soma das aplicações.....</b>	<b>153.000,00</b>	<b>28.000,00</b>
<b>Lucros ou prejuízos acumulados.....</b>	<b>1.593.074,30</b>	<b>1.961.010,00</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

*[Handwritten signature]*



ARILDO SILVA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CPF: 116.444.574-70  
REG.EMISSOR: 552 UF: SP

*Danielo Caetano Prezoti*  
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP  
DANILO CAETANO PREZOTI  
SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 375.209.619-52 RG: 43.910.077-4  
REG.EMISSOR: 552 UF: SP

4º Registro Das. Tab. de Recor. do 4º Substituto - 74.3.0. - Al. Miguel Coimbra 968 919 - Tel (11) 853-7100 - Autenticado como o original

06 MAI 2019

123430

AUTENTICAÇÃO

AU7037AE0307729



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

LIVRO Nº. 000009

Contém este Livro 000379 folhas numeradas do nº 000001 a 000379 e serviu de Livro Diário nº 000009 de período de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 da sociedade empresarial:

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA



São Paulo

31 de Dezembro de 2018



*Daniilo Caetano Prezzoti*

DANILO CAETANO PREZZOTI  
SÓCIO E ADMINISTRADOR  
CPF - 325.209.628-52

*Arildo Silva de Oliveira*

ARILDO SILVA DE OLIVEIRA  
CRC/CT-1SP177274/O-9  
CONTADOR  
CPF - 116.866.578-70

*João Cesar Guimarães do Amaral*  
João Cesar Guimarães do Amaral  
RG 30.795.213-7  
Gerente





# Prefeitura da Cidade de São Paulo Auto de Licença de Funcionamento

**DADOS DA LICENÇA**

NÚMERO: 20190010035109 DATA DE EMISSÃO: 18/06/2019 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

**DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL**

ENDEREÇO: R SOUSA FILHO, 667  
BAIRRO: VILA SANTA DELFINA CEP: 02911-060 CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP  
SUBPREFEITURA: FREGUESIA/BRASILANDIA ÁREA CONSTRUÍDA: 102,00 m<sup>2</sup> ÁREA ESTABELECIMENTO: 102,00 m<sup>2</sup>  
SQL: 104.171.0089-1 (Principal)  
ZONA(S):  
ZEMP - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO METROPOLITANA PREVISTO

**DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO**

CNPJ: 12.134.879/0001-43 REGISTRO: 35224440054 CCM: 4.091.805-0  
RAZÃO SOCIAL: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP

**ATIVIDADES**

CNAE: 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Versão CNAE: 2.3 RISCO: BAIXO  
GRUPO DE ATIVIDADE NR: NR2-2: Comércio especializado;  
ATIVIDADE(S):  
Comércio de máquinas em geral, e seus acessórios, peças e equipamentos

**RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO**

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: DANILO CAETANO PREZZOTTI CPF: 325.209.628-52  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6037.2019/0001356-6

**AUTENTICIDADE**

CNPJ: 12.134.879/0001-43 NÚMERO DA LICENÇA: 20190010035109 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b55r0m0b6awqu51D

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

CNAE: 4669-9/99

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 17/06/2019

**RESTRICÇÕES:**

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida  
 a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de radiação Faixa de frequência (OHZ à 300GHZ) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR. NR2-2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

**RESTRICÇÕES:**

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso NR1, NR2 e NR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.



## Prefeitura da Cidade de São Paulo

# Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m<sup>2</sup> de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

### DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

#### DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

**CONDIÇÕES:**

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS: Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.305.083/0001-10  
Razão Social: R2T TECNOLOGIA LTDA  
Nome Fantasia: APRIMORE TECNOLOGIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/02/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/01/2020
FGTS	Validade:	30/08/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/02/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/11/2019
Receita Municipal	Validade:	06/11/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2020
-----------	------------



**EDITAL DE PREGÃO Nº 131/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para viabilizar o projeto Inserção de Plantas Medicinais e Fitoterápicas na Atenção Básica de Saúde no Município de Francisco Beltrão – Chamada Pública SCTIR/MS Nº 1/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**  
**À pregoeira e equipe de apoio**  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 26.305.083/0001-10, com sede na Rua João Pessoa, 972, CEP 85506-230, Pato Branco – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **RUANA RUARO TAVARES**, Portador(a) do RG sob nº 9200548-8 e CPF nº 062.151.459-47, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-MAIL: [JHONYROMANINI@GMAIL.COM](mailto:JHONYROMANINI@GMAIL.COM) e [JHONYRN@HOTMAIL.COM](mailto:JHONYRN@HOTMAIL.COM)  
TELEFONE: 46-99110-6871

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

B) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **JHONY ROMANINI NERI**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 051701409-24, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 131/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**R2T TECNOLOGIA LTDA**

pato Branco, 05 de Agosto de 2019.

**CNPJ: 26.305.083/0001-10**



**RUANA RUARO TAVARES**

**RUA JOÃO PESSOA, 972 – BAIRRO  
SANTA TEREZINHA**

**RG : 9200548-8**

**CPF: 062.151.459-47**

**CEP: 85506-230**

**Cargo : SÓCIA ADMINISTRATIVA**

**APRIMORE**  
Tecnologia

**APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**JOÃO SPEGIORIN TAVARES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, data de nascimento 13/11/1966, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr. na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade n. 6.076.229-5-SSP-PR e do CPF sob n. 588.411.139-87 e **RAIANA RALITA RUARO TAVARES**, brasileira, solteira, empresária, maior, data de nascimento 18/10/1992, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco-Pr na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade nº 9.200.572-0-SSP-PR e do CPF sob n. 062.151.449-75, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA" e terá sede e domicílio nesta cidade e foro de Pato Branco-Pr, na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objeto social é 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4789005-COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, 4649408-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 2622100-FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA ELETRONICOS DEDICADOS A AUTOMACAO GERENCIAL OU COMERCIAL.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciará suas atividades em 28 de Setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- a-) **JOÃO SPEGIORIN TAVARES**, integraliza neste ato em moeda corrente do País 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
- b-) **RAIANA RALITA RUARO TAVARES**, integraliza neste ato em moeda corrente do País 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB Nº 41208466375.  
PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602055201. NIRE: 41208466375.  
APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios **JOÃO SPEGIORIN TAVARES** e **RAIANA RALITA RUARO TAVARES**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A reunião será convocada pelo administrador e ou sócio com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço que os sócios para esse fim informarem na sociedade.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PÁRAGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB Nº 41208466375.  
 PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602055201. NIRE: 41208466375.  
 APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/10/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Para efeito de alteração contratual deverá estar assinado este instrumento de contrato por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Pato Branco-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

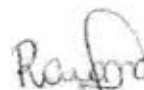
E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-Pr, 28 de Setembro de 2016.



JOÃO SPEGIORIN TAVARES

2.º OFÍCIO NOTAS



RAIANA RALITA RUARO TAVARES

2.º OFÍCIO NOTAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB Nº 41208466375.  
PROCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602055201. NIRE: 41208466375.  
APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 06/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS  
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO  
Rua Coronel João Batista, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (45) 3226.1242

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JOÃO  
SPEGORIN TAVARES e RAISNA RAJITA RUARO TAVARES  
10485/1 - Pato Branco - PR - 03 de outubro de 2016 - às 14:21h  
R\$15,00 - VRC R\$4,97 - Função R\$3,55 - Selo R\$0,70  
Em Teste da Voz Nada ANDES SAMARCO OLIVEIRA  
E. Serventia

Selo Digital N° WXPWC.9v106.G2sBw-TGr8N.AfaD  
confirma em http://finanzen.com.br  
www.juntacomercialdoestado.pr.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB N° 41208466375.  
PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602055201. NIRE: 41208466375.  
APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 06/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA -ME**  
CNPJ: 26.305.083/0001-19  
NIRE: 41208466375  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

*[Handwritten signatures and initials]*

**JOÃO SPEGIORIN TAVARES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, data de nascimento 13/11/1966, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr, na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade n. 6.076.229-5-SSP-PR e do CPF sob n. 588.411.139-87 e **RAJANA RALITA RIARO TAVARES**, brasileira, solteira, empresária, maior, data de nascimento 18/10/1992, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco-Pr na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade nº 9.200.572-0-SSP-PR e do CPF sob n. 062.151.449-75, únicos sócios da APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME, com sede na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230 nesta cidade e foro de Pato Branco-Pr, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208466375 em 08/10/2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.305.083/0001-10, resolvem assim alterar o contrato social:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de "APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME", passa neste ato a girar sob o nome empresarial de "RET TECNOLOGIA LTDA-ME".

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objeto social que é 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4789005-COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, 4649408-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 2622100-FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA ELETRONICOS DEDICADOS A AUTOMACAO GERENCIAL OU COMERCIAL, passa neste ato ser 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4752100-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, 4321500-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 6190601-PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES, 6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4652400-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, 9311800-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/01/2017 16:45 SOB Nº 20170221008.  
PROTOCOLO: 170351008 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
21700221008. NIRE: 41208466375.  
RET TECNOLOGIA LTDA - ME



Libertad Hoque  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2017  
www.comparana.juc.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação

*[Large handwritten signature]*



APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME  
 CNPJ: 26.305.083/0001-10  
 NIRE: 41208466375  
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

*João*  
**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio JOAO SPEGIORIN TAVARES, já qualificado, que possui na sociedade 29.700 (vinte e nove mil, e setecentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, num total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), sede, vende e transfere 28.800 (vinte e oito mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) a sócia ingressante RUANA RUARO TAVARES, brasileira, maior, empresária, solteira, data de nascimento 01/11/1995, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco-Pr, a Rua Joao Pessoa, 972, bairro Santa Terezinha, CEP 85506-230, portadora da carteira de identidade n. 9.200.548-8-SSP-PR e do CPF sob n. 062.151.459-47.

**CLAUSULA QUARTA:** A sócia RAIANA RALITA RUARO TAVARES, já qualificada, que possui na sociedade 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 300,00 (trezentos reais), retira-se, vende e transfere a totalidade para a sócia ingressante RUANA RUARO TAVARES, já qualificada.

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social totalmente integralizado neste ato no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
- JOAO SPEGIORIN TAVARES	900	900,00	3
- RUANA RUARO TAVARES	<u>29.100</u>	<u>29.100,00</u>	<u>97</u>
TOTAL	30.000	30.000,00	100

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia RUANA RUARO TAVARES, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA SETIMA:** A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 10:45 SOB Nº 20170331000  
 PROTOCOLO: 170331008 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700254193. NIRE: 41208466375.  
 R21 TECNOLOGIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por meio eletrônico, informando seus respectivos códigos de verificação.



APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME  
CNPJ: 26.305.083/0001-10  
NIRE: 41208466375  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA OITAVA: O sócio cedente dá ao sócio adquirente plena rasa e geral quitação das quotas ora cedidas, declarando este conhecer a situação sócio econômica da sociedade, assumindo o total do Ativo e do Passivo da sociedade.

CLAUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas de seu contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.  
E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-Pr, 13 de Janeiro de 2017.

FORNADORS

JOÃO SPEGIORIN TAVARES

FORNADORS

RAIANA RALITA RUARO TAVARES

FORNADORS

RUANA RUARO TAVARES



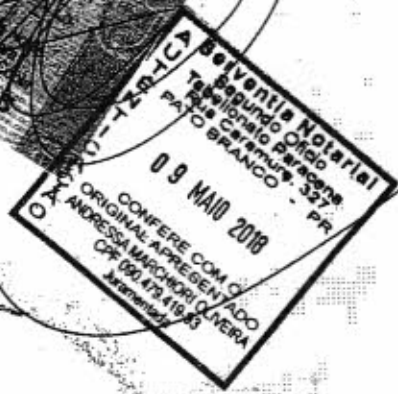
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 10:45 SOB N° 20170331008.  
PROTOCOLO: 170331008 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700254183. NIRE: 41208466375.  
R7T TECNOLOGIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2017  
www.epprasafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS  
PEDRO BRUNO PARAGUARI - NOTARIO  
RUA 1923 - Pato Branco - PR - Fone (41) 3225-1245



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 10:45 SOB N° 20170331008.  
PROTOCOLO: 170331008 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700254193. NIRE: 41208466375.  
R2T TECNOLOGIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> R2T TECNOLOGIA LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0846637-5	<b>CNPJ</b> 26.305.083/0001-10	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 06/10/2016	<b>Data de Início de Atividade</b> 06/10/2016
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA JOAO PESSOA, 972, SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO, PR, 85.506-230			
<b>Objeto Social</b> 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 6190601-PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO, 4752100-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, 6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 9511800-PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, 4321500-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4652400-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOAO SPEGIORIN TAVARES 588.411.139-87	900,00	SOCIO	Administrador
RUANA RUARO TAVARES 062.151.459-47	29.100,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 23/01/2017	<b>Número:</b> 20170331008	REGISTROATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status:</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Cadinia Ruyves Corrêa RG 5.925.066-3 PR	

PATO BRANCO - PR, 04 de julho de 2019

Relatora

19434760-5



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 33/08/19

Sandra  
Prefeitura Mun. de Fco. Beirão

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
 CNPJ: 08.283.233/0001-50  
 Telefax: (46) 3224-2414  
 E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
 85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
 JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

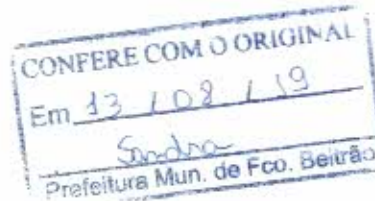
#### R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 26.305.083/0001-10, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 03 de Julho de 2019

*Juliano Veronese*  
 JULIANO VERONESE



Custas = R\$ 32,73  
 Página 0001/0001





# MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

## ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:  
**LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO**

NOME/RAZÃO SOCIAL:

R2T TECNOLOGIA LTDA ME

ENDEREÇO:

RUA JOAO PESSOA

972

( Ponto de referência

ATIVIDADE: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
~~Instalação e manutenção elétrica~~

CNPJ/CPF:

26.305.083/0001-10

ÁREA ÚTIL:

50,00

ALVARÁ:

903/2016

PROCESSO Nº:

362164

DATA EXPEDIÇÃO:

21/11/2016

CADASTRO CONTRIBUINTE:

8019760

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO  
EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Secretaria de Administração e Finanças

Município de Pato Branco  
Mauro José Sbarain  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria n 469 de 22/09/2017

Rua Caramuru, 271 - Centro - CEP 85.501-064 - Fone/Fax (46) 3220-1544 - www.patobranco.pr.gov.br



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.306.083/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/10/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RZT TECNOLOGIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APIMORE TECNOLOGIA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>61.90-8-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>95.11-8-01 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO PESSOA</b>	NÚMERO <b>972</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.606-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JHONYRN@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3226-4960 / (46) 8110-6871</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/12/2018 às 11:12:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R2T TECNOLOGIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.305.083/0001-10

Certidão nº: 173316334/2019

Expedição: 30/05/2019, às 17:04:04

Validade: 25/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R2T TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.305.083/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90733094-06	26.305.083/0001-10	10/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	APRIMORE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME
Título do Estabelecimento	APRIMORE AUTOMACAO
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO PESSOA, 972 - SANTA TEREZINHA - CEP 85506-230 FONE: (46) 3225-4960
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 10/2016 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 10/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	588.411.139-87	JOAO SPEGIORIN TAVARES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	062.151.449-75	RAIANA RALITA RUARO TAVARES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/08/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90733094-06

Emitido Eletronicamente via Internet  
17/07/2019 17:15:49



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020362549-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.305.083/0001-10**  
Nome: **APRIMORE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/11/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R2T TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 26.305.083/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:39:12 do dia 19/07/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/01/2020.  
Código de controle da certidão: **2370.52D7.F9CD.7288**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**EDITAL DE PREGÃO Nº 131/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

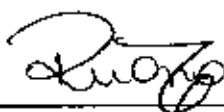
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para viabilizar o projeto Inserção de Plantas Medicinais e Fitoterápicas na Atenção Básica de Saúde no Município de Francisco Beltrão – Chamada Pública SCTIR/MS Nº 1/2017**

**ANEXO - IV**  
**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 26.305.083/0001-10, com sede na Rua João Pessoa, 972, , CEP 85506-230, Pato Branco – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 05 de Agosto de 2019.



RUANA RUARO TAVARES

RG : 9200548-8

CPF: 062.151.459-47

CARGO: SÓCIA ADMINISTRATIVA

R2T TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 26.305.083/0001-10

**R2T TECNOLOGIA LTDA**

**CNPJ: 26.305.083/0001-10**

**RUA JOÃO PESSOA, 972 – BAIRRO  
SANTA TEREZINHA**

**CEP: 85506-230**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.305.083/0001-10  
**Razão Social:** R2T TECNOLOGIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA JOAO PESSOA / SANTA TEREZINHA / PATO BRANCO / PR / 85506-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2019 a 11/08/2019

**Certificação Número:** 2019071304054001444970

Informação obtida em 23/07/2019 15:04:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
**Secretaria de Finanças**  
**Divisão de Tributos**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: R2T TECNOLOGIA LTDA ME  
CNPJ/CPF...: 26.305.083/0001-10  
ENDEREÇO...: 57 JOAO PESSOA - 972 SANTA TEREZINHA  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pato Branco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 03/06/2019.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0022104/2019  
Código de autenticidade da certidão: 271141778271141

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

LIVRO DIÁRIO

Firma: R2T TECNOLOGIA LTDA ME  
Insc. Est: 9073309406  
Folha: 1

CNPJ: 26.305.083/0001-10  
Livro: 00003

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00027 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00027 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

R2T TECNOLOGIA LTDA ME  
R JOAO PESSOA

Nr. 972

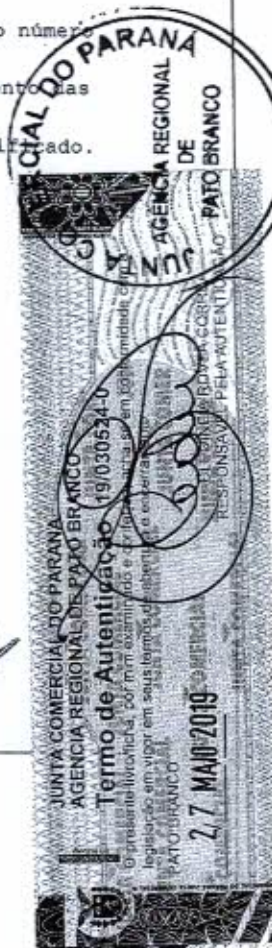
Bairro: SANTA TEREZINHA  
CEP: 85.506-230 PATO BRANCO / PR  
CNPJ: 26.305.083/0001-10  
Insc. Est: 9073309406 Insc. Mun: 001976  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA  
Em: 06/10/2016 NIRE: 41208466375  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018  
Data Sefaz:  
PATO BRANCO / PR, 01 de Janeiro de 2018

RUANA RUARO TAVARES  
SOCIO

CPF: 08215145947  
RG: 92005488 SESP/PR

ROBERTO LUIS RISHI  
CONTADOR  
PR2842705

CPF: 524.880.809-00  
RG: 3.958.256-2 SSP/PR



ressalt vs:  
O número do livro diário  
é de.  
PATO BRANCO - 22/05/2019

Roberto L. Rishi  
CONT. CPB/PR 28.427  
CPF 524.880.809-00 - RG 3.958.256-2

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 33 / 08 / 19  
Sando  
Prefeitura Mun. de Fco. Beirão

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2018

## ATIVO

	31/12/2018	[ Anual ] 31/12/2017
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	88.684,97	64.208,97
DISPONIVEL	87.304,20	64.208,97
BENS NUMERARIOS	87.304,20	64.208,97
CAIXA	87.304,20	64.208,97
ESTOQUES	1.380,77	
ESTOQUES	1.380,77	
ESTOQUE DEPOSITO	1.380,77	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>88.684,97DB</b>	<b>64.208,97DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*88.684,97, bem como suas demonstrações.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 13/08/19  
Sandra  
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão



## PASSIVO


	31/12/2018	[ Anual ] 31/12/2017
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	1.829,51	
CREDITORES POR FUNCIONAMENTO	1.829,51	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	875,51	
SIMPLES A RECOLHER	875,51	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	954,00	
INSS A RECOLHER	104,94	
PRO-LABORE A PAGAR	849,06	
PATRIMONIO LIQUIDO	86.855,46	64.208,97
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	56.855,46	34.208,97
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	56.855,46	34.208,97
LUCROS ACUMULADOS	56.855,46	34.208,97
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>86.684,97CR</b>	<b>64.208,97CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*86.684,97, bem como suas demonstrações.

PATO BRANCO / PR, 31/12/2018

  
RUANA RUARO TAVARES  
SOCIO

CPF: 06215145947  
RG: 92005488/SESP/PR

  
ROBERTO LUIS RIGHI  
CONTADOR

PR2842705  
CPF: 524.880.809-00  
RG: 3.958.256-2/SSP/PR





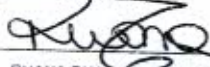
Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2018

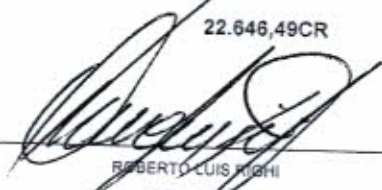
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

		[ Anual ]
	31/12/2018	31/12/2017
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	119.489,77	47.121,10
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	111.629,77	
VENDAS DE SERVICOS	111.629,77	
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	7.860,00	47.121,10
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	7.860,00	47.121,10
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(3.417,85)	(2.827,27)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(3.417,85)	(2.827,27)
	(3.417,85)	(2.827,27)
<b>Receita Líquida</b>	<b>116.071,92CR</b>	<b>44.293,83CR</b>
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(79.681,87)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(79.681,87)	
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(83.626,60)	
FRETES SOBRE COMPRAS	(435,84)	
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	2.999,80	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	1.380,77	
<b>Lucro Bruto</b>	<b>36.390,05CR</b>	<b>44.293,83CR</b>
DESPEAS OPERACIONAIS	(13.514,04)	(7.635,00)
DESPEAS COM PESSOAL	(10.494,00)	(4.685,00)
PRO-LABORE	(10.494,00)	(4.685,00)
DESPEAS GERAIS	(3.020,04)	(2.950,00)
SERVICOS DE TERCEIROS	(3.020,04)	(2.950,00)
ADMINISTRATIVAS	(229,52)	(2.419,79)
DESPEAS GERAIS	(229,52)	(2.419,79)
MATERIAL DE ESCRITORIO		(95,00)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		(1.894,55)
LEGAIS E JUDICIAIS		(430,24)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(229,52)	(30,07)
DESPEAS FINANCEIRAS		(30,07)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(30,07)
<b>Resultado Oper.Antes Provisoes</b>	<b>22.646,49CR</b>	<b>34.208,97CR</b>
<b>Resultado Antes Prov.IRI</b>	<b>22.646,49CR</b>	<b>34.208,97CR</b>
<b>Lucro do Exercício</b>	<b>22.646,49CR</b>	<b>34.208,97CR</b>

PATO BRANCO / PR, 31/12/2018

  
 RUANA RUJARO TAVARES  
 SOCIO

CPF: 06215145947  
 RG: 92005488/SESP/PR



ROBERTO LUIS RIGHI  
 CONTADOR  
 PR2642705  
 CPF: 524.860.809-00  
 RG: 3.958.256-2/SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 33/10/19  
 Sombra  
 Prefeitura Mun. de Fco. Beirão

Firma: R2T TECNOLOGIA LTDA ME  
 Insc, Est: 9073309406 CNPJ: 26.305.083/0001-10  
 Folha: 27 Livro: 00003  
 Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

## LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00027 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00027 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

R2T TECNOLOGIA LTDA ME  
 R JOAO PESSOA

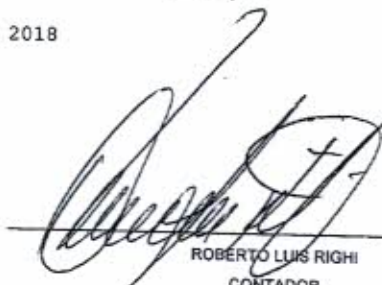
Nr. 972

Bairro: SANTA TEREZINHA  
 CEP: 85.506-230 PATO BRANCO / PR  
 CNPJ: 26.305.083/0001-10  
 Insc. Est: 9073309406 Insc. Mun: 801976  
 Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA  
 Em: 06/10/2016 NIRE: 41208466375  
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018  
 Data Sefaz:  
 PATO BRANCO / PR, 31 de Dezembro de 2018



RUANA RUARO TAVARES  
 SOCIO

CPF: 06215146947  
 RG: 92005488 SESP/PR



ROBERTO LUIS RIGHI  
 CONTADOR

PR2842705  
 CPF: 524.880.809-00  
 RG: 3.958.258-2 SSP/PR





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.604.260/0001-88  
Razão Social: AMAZONLAB INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA LABORATORIOS LTDA  
Nome Fantasia: AMAZON LAB  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/03/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2019
FGTS	Validade:	18/08/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/02/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/09/2019
Receita Municipal	Validade:	24/08/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2020
-----------	------------

### ANEXO - III

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa AMAZONLAB LTDA, CNPJ nº 08.604.260/0001-88, com sede na Rua Antonio Moleta Filho, 970 bairro Costeira, São José dos pinhais, PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Vagner Garcia dos Santos, Portador(a) do RG sob nº. 7.385.760-0 e CPF nº. 027.479.679-13, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.



5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacoes@amazonlab.com.br](mailto:licitacoes@amazonlab.com.br)

Telefone: (41) 3382-4811 R. 16

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhora Berenice Ferreira Garcia, portadora do CPF/MF sob n.º. 043.630.939-43, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 131/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São José dos Pinhais, 05 de Agosto de 2019

08.604.260/0001-88

AMAZONLAB IND. PARANAENSE DE EQUIP.  
E MÓVEIS P/ LABORATÓRIOS LTDA - ME

RUA ANTONIO MOLETA FILHO, 970  
BARRAÇÃO - COSTEIRA - CEP 83015-500  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



Atenciosamente

Vagner G. dos Santos

**ANEXO - IV**

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

**À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa AMAZONLAB LTDA, CNPJ nº 08.604.260/0001-88, com sede na Rua Antonio Moleta Filho, 970 bairro Costeira, São José dos pinhais, PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São José dos Pinhais, 05 de Agosto de 2019

**08.604.260/0001-88**

**AMAZONLAB IND. PARANAENSE DE EQUIP.  
E MÓVEIS F/ LABORATÓRIOS LTDA - ME**

**RUA ANTONIO MOLETA FILHO, 970  
BARRAÇÃO - COSTEIRA - CEP 83015-500  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR**



Atenciosamente

Vagner G. dos Santos





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> AMAZONLAB - INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0584216-3	<b>CNPJ</b> 06.604.260/0001-88	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 14/12/2006	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/12/2006
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA Antônio Molleta Filho, 970, Costeira, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.015-500			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PLASTICO INDUSTRIAL PARA LABORATÓRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS; REPARAÇÃO DE MOVEIS,COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; MONTAGEM DE MOVEIS; FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS PARA USO MEDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COIFAS E EXAUSTORES INDUSTRIAIS; E COMERCIO VAREJISTA E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			
<b>Capital: R\$</b> 670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS)	<b>Empresa de pequeno porte</b>	<b>Indeterminado</b>	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
VAGNER GARCIA DOS SANTOS 027.479.579-13	335.000,00	SOCIO	Administrador
VALDEMIR FERREIRA GARCIA 031.019.209-90	335.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 21/05/2019	<b>Número:</b> 20165759770	XXXXXXXXXX	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 05 de junho de 2019

19/023365-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

**AMAZONLAB - INDÚSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA  
LABORATORIOS LTDA - EPP**  
CNPJ/MF: nº 08.604.260/0001-88  
NIRE 412.0584216-3

Folha: 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **VAGNER GARCIA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Ivinhema/MS, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/01/1978, inscrito no CPF/MF sob nº. 027.479.679-13, portador da carteira de identidade RG nº. 7.385.760-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Irati, 343, casa 2 – Bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais - PR, CEP 83.010-160

2) **BERENICE FERREIRA GARCIA**, brasileira, natural de Nova Marilena/PR, solteira, empresária, nascida em 25/04/1985, inscrito no CPF/MF sob nº. 043.630.939-43, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.283.482-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Nações Unidas, 396 – Bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais - PR, CEP 83.035-310.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **AMAZONLAB - INDÚSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP** com sede no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná na Rua Francisco Alves de Lima, 512 – Bairro Costeira – CEP 83.015-510, e inscrita no CNPJ/MF: nº 08.604.260/0001-88, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0584516-3 em 14/12/2006; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - SEDE E DOMICÍLIO:** Altera-se a sede e domicílio que era na Rua Francisco Alves de Lima, Nº 512, Bairro Costeira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.015-510, para Rua Antônio Molleta Filho, 970, Bairro Costeira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.015-500.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL:** O objeto social que era: Fabricação de equipamentos de Plástico Industrial para laboratórios; fabricação de móveis com predominância de madeira; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; montagem de móveis; reparação de móveis; manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para laboratório; manutenção e reparação de coifas e exaustores industriais; e, manutenção e reparação de móveis para uso médico-hospitalar e laboratorial, passa a ser: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 11:58 SOB Nº 20189758770.  
PROTOCOLO: 185758770 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902269260. NIRE: 41205842163.  
AMAZONLAB - INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA  
LABORATORIOS LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

AMAZONLAB - INDÚSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 08.604.260/0001-88  
NIRE 412.0584216-3

Folha: 2 de 9

de: Fabricação de equipamentos de Plástico Industrial para laboratórios; manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para laboratórios; comércio atacadista de móveis; reparação de móveis, comércio varejista de móveis; montagem de móveis; fabricação de móveis com predominância de madeira; manutenção e reparação de móveis para uso médico-hospitalar e laboratorial; manutenção e reparação de coifas e exaustores industriais; e comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

**CLÁUSULA TERCEIRA - ENTRADA DE SÓCIOS:** Entra na sociedade **VALDEMIR FERREIRA GARCIA**, brasileiro, natural de Nova Londrina/PR, nascido em 20/01/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº, 031.019.209-90, portador da carteira de identidade RG nº 7.385.764-3 SSP-PR, CNH sob o nº 00425956841 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Santa Luzia, 434 - Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais - PR, CEP 83.070-150.

✓

6

3

**CLÁUSULA QUARTA - SAÍDA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade **BERENICE FERREIRA GARCIA**, acima qualificada, cedendo e transferindo 6 700 quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma ao sócio ingressante **VALDEMIR FERREIRA GARCIA** as quais foram adquiridas a título oneroso em moeda corrente no país.

**CLÁUSULA QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** O Sócio remanescente **VAGNER GARCIA DOS SANTOS**, acima qualificado, cede e transfere 328.300 quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma ao sócio ingressante **VALDEMIR FERREIRA GARCIA** as quais foram adquiridas a título oneroso em moeda corrente no país.

**CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL:** Mediante as alterações o capital social que é de R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais), divididos em 670.000 (Seiscentos e setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios ficam distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
VAGNER GARCIA DOS SANTOS	50,00	335.000	335.000,00
VALDEMIR FERREIRA GARCIA	50,00	335.000	335.000,00
TOTAL	100,00	670.000	670.000,00



CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 21/05/2019 11:58 SOB Nº 20185758770.  
PROTOCOLO: 185758770 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902269290. NIRE: 41205842163.  
AMAZONLAB - INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA  
LABORATORIOS LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**AMAZONLAB - INDÚSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP**  
CNPJ/MF: nº 08.604.260/0001-88  
NIRE 412.0584216-3

Folha: 3 de 9

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **VAGNER GARCIA DOS SANTOS** e **VALDEMIR FERREIRA GARCIA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 11:58 SOB Nº 20185758770.  
PROTOCOLO: 185758770 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902269260. NIRE: 41205842163.  
AMAZONLAB - INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA  
LABORATORIOS LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSSI, BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**AMAZONLAB - INDÚSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA  
LABORATORIOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 08.604.260/0001-88  
NIRE 412.0584216-3**

Folha: 4 de 9

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade. Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**AMAZONLAB - INDÚSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA  
LABORATORIOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 08.604.260/0001-88  
NIRE 412.0584216-3**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **VAGNER GARCIA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Ivinhema/MS, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/01/1978, inscrito no CPF/MF sob nº. 027.479.679-13, portador da carteira de identidade RG nº. 7.385.760-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Irati, 343, casa 2 - Bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais - PR, CEP 83.010-160.

2) **VALDEMIR FERREIRA GARCIA**, brasileiro, natural de Marilena/PR, nascido em 20/01/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 031.019.209-90, portador da carteira de identidade RG nº 7.385.764-3 SSP-PR, CNH sob o nº 00425956841 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 434 - Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais - PR, CEP 83.070-150.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 11:58 SOB Nº 20185758770.  
PROTOCOLO: 185758776 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902269260. NIRE: 41205842163.  
AMAZONLAB - INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA  
LABORATORIOS LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**AMAZONLAB - INDÚSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA  
LABORATORIOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 08.604.260/0001-88  
NIRE 412.0584216-3**

Folha: 5 de 9

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **AMAZONLAB - INDÚSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP** com sede no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná na Rua Antônio Molleta Filho, 970 - PR- Bairro Costeira - CEP 83.015-500, e inscrita no CNPJ/MF nº 08.604.260/0001-88, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0584516-3 em 14/12/2006; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **AMAZONLAB - INDÚSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Antônio Molleta Filho, 970 - Bairro Costeira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83 015-500.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 14/12/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: *Fabricação de equipamentos de Plástico industrial para laboratórios; manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para laboratórios; comércio atacadista de móveis; reparação de móveis. comércio varejista de móveis; montagem de móveis; fabricação de móveis com predominância de madeira; manutenção e reparação de móveis para uso médico-hospitalar e laboratorial; manutenção e reparação de coifas e exaustores industriais; e comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 11:58 SOB Nº 20185758770.  
PROTOCOLO: 185758770 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902269260. NIRE: 41205842163.  
AMAZONLAB - INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA  
LABORATÓRIOS LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



AMAZONLAB – INDÚSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA  
 LABORATORIOS LTDA - EPP  
 CNPJ/MF: nº 08.604.260/0001-88  
 NIRE 412.0584216-3

Folha: 6 de 9

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social que é de R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais), divididos em 670.000 (Seiscentos e setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios ficam distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
VAGNER GARCIA DOS SANTOS	50,00	335.000	335.000,00
VALDEMIR FERREIRA GARCIA	50,00	335.000	335.000,00
TOTAL	100,00	670.000	670.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 11:58 SOB Nº 20185758770.  
 PROTOCOLO: 185758770 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902269260. NIRE: 41205842163.  
 AMAZONLAB - INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA  
 LABORATÓRIOS LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

AMAZONLAB – INDÚSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA  
 LABORATORIOS LTDA - EPP  
 CNPJ/MF: nº 08.604.260/0001-88  
 NIRE 412.0584216-3

Folha: 7 de 9

**CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe aos sócios VAGNER GARCIA DOS SANTOS e VALDEMIR FERREIRA GARCIA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 11:58 SOB Nº 20185758770.  
 PROTOCOLO: 185758770 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 119D2269260. NIRE: 41205842163.  
 AMAZONLAB - INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA  
 LABORATORIOS LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

AMAZONLAB - INDÚSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA  
 LABORATORIOS LTDA - EPP  
 CNPJ/MF: nº 08.604.260/0001-88  
 NIRE 412.0584216-3

Folha: 8 de 9

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 11:58 SOB Nº 20185758770.  
 PROTOCOLO: 185758770 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11502269260. NIRE: 41205842163.  
 AMAZONLAB - INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA  
 LABORATÓRIOS LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
AMAZONLAB – INDÚSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA  
LABORATORIOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 08.604.260/0001-88  
NIRE 412.0584216-3

Folha: 9 de 9

São José dos Pinhais-PR, 02 de Abril de 2019.

  
CARTÓRIO  
MURICI  
VAGNER GARCIA DOS SANTOS

  
CARTÓRIO  
MURICI  
VALDEMIR FERREIRA GARCIA

  
CARTÓRIO  
MURICI  
BERENICE FERREIRA GARCIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 11:58 SOB N° 20185758770.  
PROTOCOLO: 185758770 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902269260. NIRE: 41205842163.  
AMAZONLAB - INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA  
LABORATÓRIOS LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SERVIÇO DISTRITAL DE COLÔNIA MURICI**Alameda Bom Pastor, 171, São José dos Pinhais-PR  
José Javorski - Oficial - Fone/Fax: (41) 3263-4371 / 3303-0588

QR Code Selo nº cQqKC.mURct.nQZyh-ZeAtN.ZtNR3

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de  
VAGNER GARCIA DOS SANTOS (54505), VALDEMIR  
FERREIRA GARCIA (65869) e BERENICE FERREIRA  
GARCIA (65868).E dou fé Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade  
São José dos Pinhais-PR, 03 de maio de 2019

Aline Dalaine Moro de Lima, Escrevente

José Javorski  
Oficial

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 11:58 SOB N° 20185758770.  
 PROTOCOLO: 185758770 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902269260. NIRE: 41205842163.  
 AMAZONLAB - INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA  
 LABORATÓRIOS LTDA EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
 FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR  
 Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro  
 SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR  
 LUIZ ERNANI SETIM  
 JURAMENTADOS  
 SIMONE PEREIRA LAGE  
 ROSAURO AMAURI NOGOCEKE  
 KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

**AMAZONLAB INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA LABORATORIOS LTDA. EPP**

CNPJ 08.604.260/0001-88, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 04 de Junho de 2019

LUIZ ERNANI SETIM



Conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr



## Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/07/2019

### ☑ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 08.604.260/0001-88

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **AMAZONLAB INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA LABORATORIOS LTDA**

### ☑ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### ☑ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### ☑ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### ☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### ☑ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.604.260/0001-88 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/12/2006
NOME EMPRESARIAL <b>AMAZONLAB INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA LABORATORIOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMAZON LAB</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>208-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO MOLLETA FILHO</b>	NÚMERO <b>970</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>83.015-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COSTEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DOS PINHAIS</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(41) 3402-2962</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAPHAEL@ESCRIMIX.COM.BR</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2019 às 15:13:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AMAZONLAB INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA LABORATORIOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.604.260/0001-88

Certidão nº: 169600089/2019

Expedição: 22/03/2019, às 09:52:04

Validade: 17/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZONLAB INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS P A R A L A B O R A T O R I O S L T D A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.604.260/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO \*\*\*  
Nº: 29394/2019

**IMPORTANTE:** 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br).

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: AMAZONLAB - INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP

CNPJ: 08.604.260/0001-88

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31490

BAIRRO: COSTEIRA

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO MOLLETA FILHO, 970

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: e6d15239acce83755ab016440e96ba6

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 de julho de 2019



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMAZONLAB INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA  
LABORATORIOS LTDA**  
**CNPJ: 08.604.260/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:12:12 do dia 17/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/12/2019.

Código de controle da certidão: **02B7.0088.63A9.4010**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.604.260/0001-88

**Razão Social:** AMAZONLAB IND PR DE EQ E MOVEIS P LABORATORIOS LTDA EPP

**Endereço:** R FRANCISCO ALVES DE LIMA 512 BARRACAO / COSTEIRA / SAO JOSE  
DOS PINHAIS / PR / 83015-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2019 a 18/08/2019

**Certificação Número:** 2019072002495726261540

Informação obtida em 31/07/2019 09:36:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMAZONLAB INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA  
LABORATORIOS LTDA**  
**CNPJ: 08.604.260/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:19 do dia 24/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2019.

Código de controle da certidão: **C67A.AFBF.FA45.280F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019982412-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.604.260/0001-88**

Nome: **AMAZONLAB - IND.PARAN.DE EQUIP.E MOVEIS PARA LABORAT. LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/09/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 012 (doze), 00087 (oitenta e sete) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00087 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: AMAZONLAB INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA LABORATORIOS LTDA

Endereço: R FRANCISCO ALVES DE LIMA, 512, BARRACAO

Bairro: COSTEIRA

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

Estado: PR

CEP: 83.015-510

Registro na Junta Comercial do Paraná: 41205842163

Data do Registro: 12/07/2013

Inscrição Estadual: 90394353-03

C.N.P.J./C.P.F.: 08.604.260/0001-88

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018



SAO JOSE DOS PINHAIS , 31 de Dezembro de 2018

*[Signature]*  
**VAGNER GARCIA DOS SANTOS**  
 DIRETOR  
 RG: 73857600  
 CPF: 027.479.679-13

*[Signature]*  
**RAPHAEL MARCHETTI DE OLIVEIRA**  
 CONTADOR  
 RG: 496530818  
 CRC: 069037 UF: PR

*Reserva de Data de*

**SERVICO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS**

GURITIBA 04 JUL 2019

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado neste cartório.

SELO MARPE

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FGT34960

**REGISTRO CORRETO É 31/12/2006**

*[Signature]*  
**Raphael M. Oliveira**  
 CRC PR 069037/O-9  
 CONTADOR



AMAZONLAB INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA LABORATORIOS LTDA  
Sage Contabilidade DRE

Folha: 81  
Data: 31/12/2018  
Hora: 20:01:47

CNPJ: 08.694.260/0001-88  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2018 a 12/2018

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.544.312,96</b>
RECEITA BRUTA	1.544.312,96
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	1.413.311,07
Receita-Venda de Mercadorias	1.413.311,07
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	131.001,89
Receita Venda de Serviços	131.001,89
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>92.049,95</b>
IMPOSTOS INCIDENTES	92.049,95
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	92.049,95
Iss	627,03
Simples	91.422,92
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.452.263,01</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>933.606,36</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>933.606,36</b>
Custos de Produção	933.606,36
Materia Prima	933.606,36
Materia Prima Utilizada na Produção	933.606,36
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>518.656,65</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>455.682,99</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>455.682,99</b>
<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	<b>30.363,22</b>
OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	30.363,22
Viagens e Estadias	19.976,00
Lanches	10.387,22
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>264.640,59</b>
PROVENTOS	220.966,26
Salários e Ordenados	216.925,29
Ferias	2.825,68
Indenização Trabalhista	1.115,41
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>29.982,96</b>
Fgts	29.982,96
<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>13.791,35</b>
Vale Transporte	1.344,80
Vale Refeicao	12.446,55
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>73.251,58</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>73.251,58</b>
Despesas Administrativas	1.591,42
Frete	117,68
Despesa Agua	963,91
Alugueis e Condominio	16.000,00
Despesa com Energia Elétrica	5.877,91
Despesa com Taxi	326,96
Despesa com Uniformes	92,00
Manutenção e Reparos	1.989,16
Despesa com Material de Expediente	1.042,81
Despesa com Correios	78,30
Telefone fixo, internet	15.622,02
Pedagio	4.139,00
Tecnologia da Informação	5.052,34
Remuneração a sócios	19.164,95
Despesas com Estacionamento	9,00
Taxas Bancárias	520,30
Despesas com medicamentos	165,56
Copa e Cozinha	478,26
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>1.721,87</b>
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	1.721,87
IPVA	1.721,87
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>50.071,51</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>50.071,51</b>

SELO NA  
ÚLTIMA FOLHA

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL  
E 14º TABELIONATO DE NOTAS

CURTIBA 04 JUL 2019 PARANA

CERTIFICO que esta fotocópia e reprodução  
fiel do original apresentado neste cartório.

AMAZONLAB INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA LABORATORIOS LTDA  
Sage Contabilidade DRE


Folha: 82  
Data: 31/12/2018  
Hora: 20:01:47

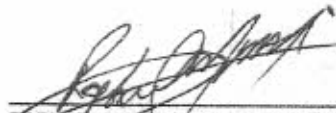
CNPJ: 08.504.260/0001-88  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2018 a 12/2018

Despesas Bancarias	12.923,92
Juros e Multas	37.352,75
Descontos Concedidos	-205,16
UTILIDADES E SERVIÇOS	35.634,22
UTILIDADES E SERVIÇOS	35.634,22
Cartorios	12,65
Despesa com Veiculos	7.880,00
Despesa Combustiveis	27.551,30
Despesa Pedagogo	190,27
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>62.973,66</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	-13.742,80
RECEITAS FINANCEIRAS	-13.742,80
JUROS E RENDIMENTOS	-13.742,80
Juros e Multas ativas	-0,25
Descontos Obtidos	3.292,88
Seguros	-17.035,43
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>49.230,86</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>49.230,86</b>

  
WAGNER GARCIA DOS SANTOS  
DIRETOR  
CPF 027.479.679-13

  
RAPHAEL MARCHETI DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CPF 066037



SELO NA  
ÚLTIMA FOLHA

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2018

<b>ATIVO</b>	<b>1.028.594,71</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>662.431,81</b>
DISPONÍVEL	38.960,33
CAIXA	3.629,39
Caixa Geral	3.629,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.932,73
Banco do Brasil	18.949,93
Banco Itau	1.982,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.398,21
Apf Banco do Brasil	16.398,24
Apf Banco Itau	-0,03
CONTAS A RECEBER	410.141,57
CLIENTES	247.436,45
Clientes Nacionais	247.211,05
Eduardo Costa Solon	225,40
ADIANTAMENTOS	162.705,12
Adiantamento a Funcionarios	162.705,12
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.232,84
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.232,84
Irpj a recuperar	34,97
INSS a recuperar	177,14
Simplex Nacional a recuperar	2.579,81
ISS a recuperar	432,53
Fgts a recuperar	8,39
ESTOQUES	94.597,07
ESTOQUES PARA REVENDA	94.597,07
Estoque de Matéria Prima	94.597,07
OUTROS CRÉDITOS	15.500,00
EMPRESTIMOS	15.500,00
Empréstimos a Receber	500,00
Venda Imobilizado a Receber	15.000,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>466.162,90</b>
INVESTIMENTOS	3.549,60
SOCIEDADES CONTROLADAS	3.549,60
Ações na Bolsa	3.549,60
ATIVO IMOBILIZADO	459.223,30
IMOBILIZADO	836.325,79
Moveis e Utensilios	4.139,00
Maquinas e Equipamentos	99.255,36
Instalacoes	500,00
Veiculos	392.385,20
Ferramentas	11.029,17
Equipamentos de Informatica	15.569,52
Equipamentos de Escritorio	2.767,54
Terrenos	300.000,00
Construcao em andamento	10.680,00
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA	-377.102,49
(-) Depreciacao Acumulada Equip de Inofrm	-10.349,29
(-) Depreciacao Acumulada Equip Escritorios	-1.618,17
(-) Depreciacao Acumulada Inst	-350,28
(-) Depreciacao Acumulada Veic	-304.983,89
(-) Depreciacao Acumulada Move	-1.508,04
(-) Depreciacao de Maquinas e Equipamentos	-52.944,28
(-) Depreciacao de Ferramentas	-5.348,54
INTANGÍVEL	3.390,00
BENS INTANGÍVEIS	3.390,00
Software	3.390,00

SELO NA  
ÚLTIMA FOLHA



ESCRIMIX ASSESSORIA CONTABIL



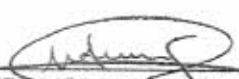
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2018

TOTAL DO ATIVO	1.028.594,71	
<b>PASSIVO</b>		<b>1.028.594,71</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>148.323,83</b>
PASSIVO CIRCULANTE		47.738,28
FORNECEDORES		30.123,83
Fornecedores Nacionais		30.123,83
OUTRAS OBRIGAÇÕES		17.614,45
FGTS a recolher		3.000,00
INSS a recolher		14.614,45
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		73.247,82
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		40.498,83
Pro-Labore a Pagar		1.540,00
Salários a Pagar		12.467,38
13º Salários a Pagar		12.574,21
Líquido de Rescisões a pagar		10.749,08
Férias a Pagar		3.168,16
PROVISÕES TRABALHISTAS		32.748,99
Provisão de Férias		32.748,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		20.389,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		20.389,64
Irrf a recolher		1.252,52
Icms Substituição Trib. a Reco		236,72
Parcelamentos e Impostos Federais		18.900,40
CONTAS A PAGAR		6.948,09
OUTRAS CONTAS A PAGAR		6.948,09
Cartão de Crédito a Pagar		6.948,09
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>880.270,88</b>
CAPITAL SOCIAL		670.000,00
CAPITAL SOCIAL		670.000,00
Capital Integralizado		670.000,00
RESULTADO ACUMULADO		210.270,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		210.270,88
Lucros/Prejuízos Acumulados		132.506,36
Lucro / Prejuízos do Exercício		77.764,52
TOTAL DO PASSIVO	1.028.594,71	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.028.594,71 (um milhão, vinte e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).

  
VAGNER GARCIA DOS SANTOS  
DIRETOR  
CPF 027.479.679-13

  
RAPHAEL MARCHETTI DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 069037

ESCRIMIX ASSESSORIA CONTABIL

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL  
E 14º TABELIONATO DE NOTAS

CURITIBA 04 JUL 2019 PARANÁ

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução  
fidel do original apresentado neste cartório.

SELO NA  
ÚLTIMA FOLHA

Consolidação: Empresa

Mês: 05/2019

## 01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	154.796,28		
Passivo Circulante	-250.444,05	=	0,62

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,62 para cada R\$ 1,00 de dívida

## 06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	466.162,90		
Ativo Total	620.959,18	=	0,75

Interpretação: O Ativo Permanente representa 75,07% do capital de giro

## 02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	60.199,21		
Passivo Circulante	-250.444,05	=	0,24

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,24 para cada R\$ 1,00 de dívida

## 07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	466.162,90		
Patrimônio Líquido	880.270,88	=	0,53

Interpretação: O Ativo Permanente representa 52,96% do capital próprio

## 03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	154.796,26		
Exigível Total	-250.444,05	=	0,62

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,62 para cada R\$ 1,00 de dívida

## 08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res. Exercício antes I.R.	-8.867,65		
Ativo Total	620.959,18	=	0,01

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 1,43% sobre o capital em giro

## 04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	-250.444,05		
Ativo Total	620.959,18	=	0,40

Interpretação: O capital de terceiros representa 40,33% do investimento total

## 09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res. Exercício antes I.R.	-8.867,65		
Patrimônio Líquido	880.270,88	=	0,01

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 1,01% sobre o capital próprio

## 05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	880.270,88		
Exigível Total	-250.444,05	=	3,51

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 351,48% do capital próprio

## 10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	154.796,28
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	-250.444,05
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	-95.647,77

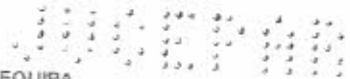
## 11 - Solvência Geral

Ativo Total	620.959,18		
Exigível	-250.444,05	=	2,46

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL  
E 14º TABELIONATO DE NOTAS

CURTISA 04 JUL 2019 PARANÁ

CERTIFICO que esta fotocópia e reprodução  
fiel do original apresenta neste cartório.SELO NA  
ÚLTIMA FOLHA



AMAZONLAB INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPA  
Sage Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Folha: 86  
Data: 08/06/2015  
Hora: 20:04:41

Consolidação: Empresa

Mês: 05/2015

VAGNER GARCIA DOS SANTOS  
DIRETOR  
CPF 027.479.679-13

RAPHAEL MARCHETTI DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 069037

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL  
E 14º TABELIONATO DE NOTAS  
CURITIBA 04 JUL 2019 PARANA  
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução  
fiel do original apresentado neste cartório

SELO NA  
ÚLTIMA FOLHA

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0  
 . : ; ' " , - = + \* / < > [ \ ] ^ \_ ` { | } ~  
 ! @ # \$ % & ' ( ) \* + , - . / : ;  
 < = > ? [ \ ] ^ \_ ` { | } ~

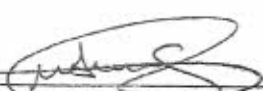
Folha: 00087


## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 012 (doze), 00087 (oitenta e sete) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00087 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Razão Social: AMAZONLAB INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA LABORATORIOS LTDA  
 Endereço: R FRANCISCO ALVES DE LIMA, 512, BARRACAO  
 Bairro: COSTEIRA  
 Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS  
 Estado: PR  
 CEP: 83.015-510  
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41205842163  
 Data do Registro: 12/07/2013  
 Inscrição Estadual: 90394353-03  
 C.N.P.J/C.P.F.: 08.604.260/0001-88

SAO JOSE DOS PINHAIS , 31 de Dezembro de 2018

  
 VAGNER GARCIA DOS SANTOS  
 DIRETOR  
 RG: 73857600  
 CPF: 027.479.679-13

  
 RAFAEL MARCHETI DE OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 RG: 436530818  
 CRC: 069037 UF: PR



Rafael Castro Rodrigues  
 Escrevente Autenticado

**ATESTADO DE FORNECIMENTO / CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins que a empresa AMAZONLAB - INDÚSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA LABORATÓRIOS LTDA, estabelecida a Rua Francisco Alves de Lima nº. 512, Bairro Costeira, São José dos Pinhais – Paraná, inscrita no CNPJ nº. 08.604.260/0001-88, Inscrição Estadual nº. 90394353-03, projetou, fabricou e instalou os laboratórios de nossa empresa, incluindo mobília, capelas e chuveiro lava olhos. Os móveis e equipamentos instalados tem sido eficiente e tem cumprido satisfatoriamente com os objetivos estipulados no projeto. Os materiais empregados na fabricação do mesmo, até o presente não têm apresentado problemas.

*Jaqueline F. Stuardi Osato*

Paranaguá PR, 16 de maio de 2018

**AmSpec Brasil Participações Ltda**  
Jaqueline Stuardi  
Gerente de Laboratório | Agri



Av. Gabriel De Lara, 844 – João Gualberto.  
CEP: 83.203-550 Paranaguá/PR.



**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **14.981.637/0001-10**  
 Razão Social: **GOL COMERCIAL EIRELI**  
 Nome Fantasia: **GOL COMERCIAL**  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/04/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>23/09/2019</b>
FGTS	Validade:	<b>25/08/2019</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>22/09/2019</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>10/10/2019</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>09/10/2019</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2020**



**ANEXO - III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Gol Comercial Eireli EPP, CNPJ nº 14.981.637/0001-10, com sede na Rua Cônego Januário da Cunha Barbosa, 126 sobrado 3, Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Evandro Morizaki Nishi, Portador do RG sob nº 7.694.250-1 e CPF nº 061.393.669-84, cuja função/cargo é procurador, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [editais@golcomercial.com.br](mailto:editais@golcomercial.com.br) - Telefone: (41) 3068-3674

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Evandro Morizaki Nishi, portador(a) do CPF/MF sob n.º 061.393.669-84, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 131/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 05 de agosto de 2019.

*Evandro Koiti M. Nishi*

Evandro Koiti Morizaki Nishi  
RG. 7.694.250-1 SSP/PR  
Representante Legal

## Declarações Consolidadas

Para:

Município de Francisco Beltrão - PR

Referente a(o) Pregão Eletrônico 131/2019

Declarações de que:

- 1 - Não se encontra declarada inidônea;
- 2 - Inexiste fato superveniente impeditivo;
- 3 - Não emprega menores de 18 anos;
- 4 - Concorda com todas as exigências do edital e seus anexos;
- 5 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital;
- 6 - As informações e documentos apresentados são verídicos e fiéis;
- 7 - A empresa enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte;
- 8 - Autoriza investigações complementares;
- 9 - Atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Gol Comercial EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.981.637/0001-10, sediada à R. Cônego Januário da Cunha Barbosa, 126 - Sb 03, bairro Uberaba na cidade de Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr(a). Evandro Koiti M. Nishi, portador da Carteira de Identidade nº. 7.694.250-1 - SSP PR e do CPF nº. 061.393.669-84, para os fins do pregão supracitado, declara expressamente que:

- 1 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;
- 2 - Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, item 7.1 da IN/MARE nº 05/95;
- 3 - Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei 9.854/99 e no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal;
- 4 - Concorda com todas as exigências do edital e seus anexos;
- 5 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital;
- 6 - Todas as informações e documentos apresentados são verídicos e fiéis;
- 7 - A empresa enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei;
- 8 - Autoriza a realização de todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório.
- 9 - Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Curitiba, 5 de Agosto de 2019

Gol Comercial EIRELI - EPP

*Evandro Koiti M. Nishi*

Evandro Koiti Morizaki Nishi  
RG 7.694.250-1 SSP-PR

**Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte****Para:****Município de Francisco Beltrão - PR****Referente a(o) Pregão Eletrônico 131/2019**

Gol Comercial EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.981.637/0001-10, sediada à R. Cônego Januário da Cunha Barbosa, 126 - Sb 03, bairro Uberaba na cidade de Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr(a). Evandro Koiti M. Nishi, portador da Carteira de Identidade nº. 7.694.250-1 - SSP PR e do CPF nº. 061.393.669-84, para os fins do pregão supracitado, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa de Pequeno Porte, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 5 de Agosto de 2019

Gol Comercial EIRELI - EPP

**Evandro Koiti Morizaki Nishi**  
RG.: 7.694.250-1 SSP-PR

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Evandro Koiti M. Nishi - RG nº. 7.694.250-1 - SSP PR - CPF nº. 061.393.669-84, residente a R. Dona Ana Neri, 226 - Guabirota - Curitiba/PR, como representante devidamente constituído de Gol Comercial EIRELI - EPP, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital do(a) Pregão Eletrônico 131/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 131/2019 foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante Gol Comercial EIRELI - EPP, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 131/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do(a) Pregão Eletrônico 131/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 131/2019 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 131/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 131/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 131/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 131/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do(a) Município de Francisco Beltrão - PR antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 5 de Agosto de 2019

Gol Comercial EIRELI - EPP

Evandro Koiti M. Nishi  
Evandro Koiti Morizaki Nishi  
RG. 7.694.250-1 SSP-PR

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**

**GOL COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**  
**CNPJ/MF 14.981.637/0001-10**  
**NIRE 416.00480660**

Página 1 de 6

**LUCIANA VETTORELLO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior, natural de Campo Grande - MS, nascida em 14/08/1983, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 8.356.439-3 SESP/PR, inscrita no CPF/MF 014.101.955-70, residente e domiciliada em Curitiba - Paraná à Rua Capitão João Ribas de Oliveira, 415, Apto 31 Bl. A, Guabirota CEP 81.510-350. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de **GOL COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, têm sede e domicílio na Rua Cônego Januário da Cunha Barbosa, 126, Casa 03, Uberaba, CEP 81.530-480, inscrita no CNPJ/MF 14.981.637/0001-10, registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600480660 em sessão de 10/08/2016, resolve modificar seu instrumento original, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL:** A empresa GOL COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, com sede e domicílio em Curitiba - Paraná à Rua Cônego Januário da Cunha Barbosa, 126, Casa 03, Uberaba CEP 81.530-480 passa a ter o nome empresarial de **GOL COMERCIAL EIRELI - EPP** e têm sede e domicílio em Curitiba - Paraná à Rua Cônego Januário da Cunha Barbosa, 126, Casa 03, Uberaba CEP 81.530-480.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL:** A empresa que tinha por objeto a exploração no ramo de: Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas (4744-0/01), Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos (4744-0/03), Comércio Varejista de Pedras para Revestimento (4744-0/06), Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática (4751-2/01), Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação (4752-1/00), Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (4753-9/00), Comércio Varejista de Móveis (4754-7/01), Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (4755-5/03), Comércio Varejista Especializados de Instrumentos Musicais e acessórios (4756-3/00), Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas (4759-8/01), Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (4761-0/03), Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (4763-6/01), Comércio Varejista de Material Elétrico (4742-3/00) e Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura (4741-5/00), Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras-de-ar (4530-7/02), Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, exceto Profissionais e de Segurança (4642-7/01), Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho (4642-7/02), Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios (4645-1/01), Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia (4645-1/02), Comércio Atacadista de

Para Uso Exclusivo de JUCEPAR:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 15:21 SOB Nº 20165084286.  
 PROTOCOLO: 165084286 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601818090. NIRE: 41600480660.  
 GOL COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 15/09/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**

**GOL COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**  
**CNPJ/MF 14.981.637/0001-10**  
**NIRE 416.00480660**

Página 3 de 6

e peças (4669-9/99); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (4645-1/02); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos (4689-3/99); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/02); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03); Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03); Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01); Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); Comércio varejista de bicicleta e triciclos, peças e acessórios (4763-6/03); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01); Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios (4763-6/05); Comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03); Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00); Comércio varejista de móveis (4754-7/01); Comércio varejista de pedras para revestimento (4744-0/06); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01); Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00); e, Instalação de máquinas e equipamentos industriais (3321-0/00).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, o titular resolve, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato anterior que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

Para tanto firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**GOL COMERCIAL EIRELI – EPP**  
**CNPJ/MF 14.981.637/0001-10**  
**NIRE 416.00480660**

**LUCIANA VETTORELLO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior, natural de Campo Grande – MS, nascida em 14/08/1983, empresária, portadora

Para Uso Exclusivo de JUCEPAR:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SESE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 15:21 SOB Nº 20165084286.  
 PROTOCOLO: 165004286 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601818090. NIRE: 41600480660.  
 GOL COMERCIAL EIRELI – EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 15/09/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05****GOL COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP****CNPJ/MF 14.981.637/0001-10****NIRE 416.00480660**

Página 5 de 6

segurança do trabalho (4642-7/02); Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos (4689-3/99); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/02); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03); Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03); Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01); Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); Comércio varejista de bicicleta e triciclos, peças e acessórios (4763-6/03); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01); Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios (4763-6/05); Comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03); Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00); Comércio varejista de móveis (4754-7/01); Comércio varejista de pedras para revestimento (4744-0/06); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01); Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00); e, Instalação de máquinas e equipamentos industriais (3321-0/00).

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DE ATIVIDADES:** A empresa iniciou suas atividades em 27/12/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO:** A administração da empresa será exercida por **LUCIANA VETTORELLO DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade.

**Parágrafo primeiro** - A administradora poderá nomear procuradores que terão amplos poderes de representação ao Sistema Financeiro Nacional, e inclusive Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

**Parágrafo segundo** - A administradora poderá nomear procuradores para que possa representar perante ICP - Brasil (Conforme resolução 79 da ICP - Brasil), ou outra Determinação Governamental, para Certificação Digital.

**CLÁUSULA SEXTA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

Para Uso Exclusivo de JUCEPAR:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 15:21 SOB Nº 20165084286.  
 PROTOCOLO: 165084286 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601818090. NIRE: 41600480660.  
 GOL COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 15/09/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOL COMERCIAL EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOL COMERCIAL EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2019 09:18:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOL COMERCIAL EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1142673

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 14:24:20 (hora local)**.

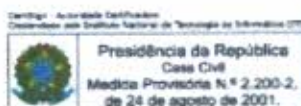
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18900201191413260385-1 a 18900201191413260385-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44ce73670806fef335d101ecb785b7604456ba4c1777f0e6ebdabf8c22df12c4865dfbde8a344b44095495f3591f7407805fdbbf02f18475e184454fc1bc1934







GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA


Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> GOL COMERCIAL EIRELI - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>
41 6 0048066-0	14.981.637/0001-10	27/12/2011	27/12/2011
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA CONEGO JANUARIO DA CUNHA BARBOSA, 126-CASA 03, UBERABA, CURITIBA, PR, 81.530-480			
<b>Objeto</b> Comércio varejista de ferragens e ferramentas ; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico ; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria ; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança ; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos ; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças ; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico ; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas ; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios ; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças ; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças ; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças ; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria ; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico ; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia ; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho ; Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos ; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar ; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho ; Comércio varejista de artigos de papelaria ; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos esportivos ; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos ; Comércio varejista de bicicleta e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos ; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de móveis ; Comércio varejista de pedras para revestimento ; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura ; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação ; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática ; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; e, Instalação de máquinas e equipamentos industriais.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Empresa de pequeno porte</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Titular</b> <b>Nome/CPF</b> LUCIANA VETTORELLO DE ALMEIDA 014.101.955-70	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 20/05/2015	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data:</b> 15/09/2016 <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20165084286	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 02 de agosto de 2019

19/489255-7

  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
e informe o número 194892557 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 02/08/2019  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

**COMARCA DE CURITIBA**

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORD  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906  
FONE/FAX: (41) 3027-6253  
www.1distribuidorcuritiba.com.br

**PEDIDOS DE CERTIDÕES**

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906



**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

TITULAR

**ESTADO DO PARANÁ**

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BÁVARO ALVES  
VANESSA MANENTE  
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# GOL COMERCIAL ETRELI EPP #  
Certidão Negativa 1o Distribuidor 01/08/2019  
Certidão Negativa 1o Distribuidor 01/08/2019 Certidão Negativa 1o Distribuidor 01/08/2019

CNPJ. 14.981.637/0001-10.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 30/07/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de agosto de 2019 .

**CHRISTIANNE SOARES MOREIRA**  
Escrevente Juramentada

Emitida por: CHRIS  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
R. Princesa Tália Pente 116 - São Jo. do. - Curitiba - PR - CEP: 81.030-000 - Fone: (41) 324-0001 - Fax: (41) 324-0002

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 5.000/1964 e Art. 3º inc. 3º  
da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e eletronicamente digitalizado, reprodução fiel  
do documento aqui assinado e enviado neste ato. O referido a verdade Dou Fé.

Cód. Autenticação: 18900508190836050005-1; Data: 05/08/2019 09:39:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFW36222-2031.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOL COMERCIAL EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOL COMERCIAL EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2019 08:32:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOL COMERCIAL EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1315057

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/08/2020 15:27:39 (hora local)**.

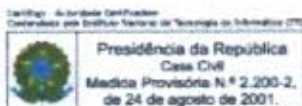
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18900508190936050005-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd36f46538f23b87600ae569af4be19f832f8eaf2f8a34c5b46d1128640885c2865dfbde8a344b44095495f3591f7407b3b0cdb29a338a566201eea5150f0ac8







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOL COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.981.637/0001-10

Certidão nº: 169111068/2019

Expedição: 13/03/2019, às 17:42:45

Validade: 08/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.981.637/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.323.616/0001-64  
Razão Social: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
Nome Fantasia: QUICKBUM  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/01/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2019
FGTS	Validade:	31/08/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	31/01/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/10/2019
Receita Municipal	Validade:	14/09/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	30/04/2020
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/08/2019 08:54

CPF: 563.814.419-68 Nome: VALDIR DA SILVA COSTA

Ass: \_\_\_\_\_



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

IE: 90779790-23

CNPJ: 30.323.616/0001-64

### ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019

Pelo presente instrumento, a empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI CNPJ nº 30.323.616/0001-64, com sede na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 SETOR 03 JD VALE DAS PEROBAS ARAPONGAS PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) VALDIR DA SILVA COSTA, Portador(a) do RG sob nº 4.217.497-1 e CPF nº 563.814.419-68, cuja função/cargo é. sócio administrador **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

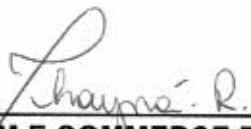
E-mail: [licitacao@grupovscosta.com.br](mailto:licitacao@grupovscosta.com.br)

Telefone: (43)3252-7897

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) VALDIR DA SILVA COSTA, portador(a) do CPF/MF sob n.º.563.814.419-68, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 131/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

ARAPONGAS -PR, 05 DE AGOSTO DE 2019

  
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI  
THAYNÁ RODRIGUES DOMINGOS  
REPRESENTANTE LEGAL

RG: 12.901.037-1

CPF : 093.260.969-47



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS  
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742  
TELEFONE: (43) 3252-7897

[valdir@grupovscosta.com.br](mailto:valdir@grupovscosta.com.br) / [licitacao@grupovscosta.com.br](mailto:licitacao@grupovscosta.com.br)



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
IE: 90779790-23  
CNPJ: 30.323.616/0001-64



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela menor forma de direito, a empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.323.616.0001-64, com domicílio da cidade de Arapongas - PR, Rua garrincha do mato grosso nº 440 setor 03 Jd vale das perobas CEP 86.709-742, através de seu representante legal VALDIR DA SILVA COSTA, casado, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº 563.814.419-68 e RG 4.217.497-1, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. THAYNA RODRIGUES DOMINGOS, portador da identidade Nº 12.901.037-1 SSP-PR, CPF 093.260.969-47, a quem são conferidos amplos poderes para representar a empresa outorgante em procedimentos licitatórios junto aos órgãos e instituições em qualquer esfera, em especial para afirmar declarações e atas negocias os valores propostos, interpor ou desistir interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, bem como formular propostas e agir no interesse da outorgante nas demais atividades empresariais na mesma, inclusive assinar contratos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

VALIDA POR 12 MESES.

ARAPONGAS - PR, 10 DE JULHO DE 2019

Handwritten signature of Ricardo Antonli Grassano with a stamp that reads "Tab. GRASSANO".

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI  
VALDIR DA SILVA COSTA  
SOCIO GERENTE  
RG: 4.217.497-1  
CPF: 563.814.419-68

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO  
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 30592000  
RECONHECO POR SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:  
[CVCF2F78] - VALDIR DA SILVA COSTA.  
Selo: 9KbYX . jmNnN . RvnhK - QxTsv . yemto  
Arapongas, 10 de Julho de 2019  
JACIRA MAGINA DE ANDRADE  
ESCREVENTE JURAMENTADA



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO  
CI  
valdir@grupovscosta.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-6  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 inciso II inciso II presente no registro digital, o registro é válido.  
Cód. Autenticação: 99321007191728590851-1; Data: 10/07/2019 17:32:43  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID42019-SNH7  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contrata os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 17:49:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1295387

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2020 17:32:43 (hora local)**.

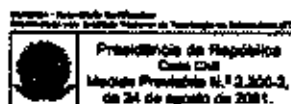
\***Código de Autenticação Digital:** 99321007191728590851-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d65fa9cc538b360c81456573a5b2dc8ecf4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9fe81da59540c82438cdc4ee830144b883



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1596710794

THAYNA RODRIGUES DOMINGOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 12901037-1 SESP PR

CPF  
 093.260.969-47

DATA NASCIMENTO  
 27/09/1994

FILIAÇÃO  
 ANTONIO MARCOS DOMINGOS  
 DEBORA RODRIGUES DOMINGOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 05734023180

VALIDADE  
 15/03/2023

1ª HABILITAÇÃO  
 19/03/2013

OBSERVAÇÕES

Thayna Rodrigues Domingos

LOCAL ARAPONGAS, PR

DATA EMISSÃO  
 15/03/2018

42045445455  
 PR913452674

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1596710794

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato de Notas - Distrito CRU 08.370-0  
 Av. Presidente Dutra, 140 - Bairro Itaipó - Jd. Itaipó - CEP 81.040-000 - Curitiba - PR

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º (inc. 1º, 4º e 6º) da Lei Federal 6.630/1964 e Art. 8º Inc. XII  
 da Lei Estadual 6.721/2004 substitui a presente imagem digitalizada, reproduzida em  
 um documento acessível e eletrônico registrado. Confira a validade. Doc. 16

Cód. Autenticação: 99321804191552330460-1; Data: 18/04/2019 15:58:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 0: ALO4951-P082  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2019 16:31:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1227657

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/04/2020 15:58:03 (hora local)**.

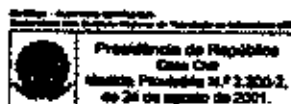
\***Código de Autenticação Digital:** 99321804191552330460-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b78e21be85b54a122455e8df1fb00a7942d7ea1f24c3e812fe0a3fd0de1359664ef2f8259495563cb3a8ea4440ec4f9fc45599b70f67aba78a8d11e90759a7b7



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
 CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64  
 NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 1 de 7

**VALDIR DA SILVA COSTA**, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da Carteira de identidade civil nº.4.217.497-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Francelho , 69, Fundos a, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.323.616/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070193-3 em 27/04/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** O endereço da presente EIRELI que é na Rua Francelho, 69, Fundos a, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, fica alterado para **Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742, Arapongas-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO:** A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO DE VENDA ON LINE ATACADISTA E VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, PARA ESCRITÓRIO, SEGURANÇA E RESGATE, FISIOTERAPIA E MÓVEIS, passa a partir

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa




CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.  
 PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805120713. NIRE: 41600701933.  
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 05/12/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
 CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64  
 NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 2 de 7

desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO DE VENDA ONLINE ATACADISTA E VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, LAVANDERIA, SEGURANÇA E RESGATE, FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E MÓVEIS; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, JOGOS EDUCATIVOS, PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS; TECIDOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO; PRODUTOS DE LAVANDERIA E EXPEDIENTE; PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTAS; VEÍCULOS ESPECIAIS; PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL; PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO).**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.**

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.  
 PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805120713. NIRE: 41600701933.  
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 05/12/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64  
NIRE: 416.0070193-3**

000402

Folha: 3 de 7

**CONSOLIDAÇÃO  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64  
NIRE: 416.0070193-3**

**VALDIR DA SILVA COSTA**, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da Carteira de identidade civil nº.4.217.497-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Arapongas-PR, CEP: 86709-742, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.323.616/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070193-3 em 27/04/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** e tem sede e domicílio na Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Arapongas-PR, CEP: 86709-742, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.  
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805120713. NIRE: 41600701933.  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

000403

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**  
**CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64**  
**NIRE: 416.0070193-3**


Folha: 4 de 7

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da EIRELI é: Comércio de venda online atacadista e varejistas de instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais Instrumentais, utensílios, segurança e resgate; de próteses, artigos de ortopedia e órtese; de produtos odontológicos e oftalmológicos; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de artigos de escritório e de papelaria; de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; de aparelhos e móveis médico - hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, para escritório, informática, lavanderia, segurança e resgate, fisioterapia, ginástica e móveis; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de gêneros alimentícios; artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; produtos de lavanderia e expediente; produtos esportivos e artigos para festas; veículos especiais; peças, pneus e acessórios para veículos; Instrumentos Musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
VALDIR DA SILVA COSTA	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Visto do Titular 

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20185113137.  
PROTÓCOLO: 185113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805120713. NIRE: 41600701933.  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
 CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64  
 NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 5 de 7

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 23/04/2018 e seu prazo de duração é por tempo Indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao Interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens Imóveis da Eireli.

**§1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo Indeterminado.

**§2º** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Visto do Titular



Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.  
 PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805120713. NIRE: 41600701933.  
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 05/12/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64  
NIRE: 416.0070193-3**

000405

Folha: 6 de 7

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Arapongas-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.  
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11865120713. NIRE: 41600701933.  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64  
NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 7 de 7

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Arapongas-PR, 27 de novembro de 2018.



---

**VALDIR DA SILVA COSTA**  
**CPF: 563.814.419-68**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.  
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805120713. NIRE: 41600701933.  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1389272381

NOBRE  
**VALDIR DA SILVA COSTA**

DOC. IDENTIDADE / CNH, PASSAP. / LE  
 4217497-1 SERAP PR

CPF  
 563.814.419-69

DATA NASCIMENTO  
 23/03/1967

FILIAÇÃO  
 JOSE GALDINO DA COSTA  
 SEBASTIANA DA SILVA COSTA

PROFISSÃO  
 [REDACTED]

ACE  
 [REDACTED]

CAT. PAIS  
 B

Nº REGISTRO  
 04057500732

UNIDADE  
 07/03/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 11/11/1986

OCCORRÊNCIAS  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
 [Signature]

DATA EMISSÃO  
 07/03/2017

LOCAL  
 ARAPONGAS, PR

ASSINATURA DO REGISTRO  
 [Signature]

70456725617  
 PR912382247

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1389272381

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Goiânia, CNJ 08.873-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº do Art. 9º da Lei Federal 8.010/1994 e Art. 5º da Lei 12.024/2009, autoriza a impressão em papel digitalizado, reprodução em formato eletrônico e cópia em papel, o registro digitalizado, reprodução em

Cód. Autenticação: 99321804191552480576-1; Data: 18/04/2019 15:58:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AIL04953-V172; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Mônica Conceição Talar. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/04/2019 16:31:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1227659

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/04/2020 15:58:04 (hora local).

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 99321804191552480576-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b78e21be85b54a122455e8df1fb60a79417e0fc2c36c87d2e786baa1a54ada5e04ef2f8259495583cb3a8ea4449ec4f9f6912dc989b7c62b3910fa70c5e0db2d6

